

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 63 de 12/09/2018

Ementa: Cria a função gratificada de Gestor Financeiro do Setor de Patrimônio e designa o funcionário Oriani Azevedo da Rosa para exercício da função.

A Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando a necessidade da redefinição de determinadas funções administrativas para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando o caráter temporário e transitório da Junta Governativa Interina, bem como da pertinência de que a reestruturação organizacional e funcional do CRMV/RS seja definida pela nova diretoria a ser eleita; e

Considerando o disposto no art. 7º, da Portaria nº 04, de 16 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Gestor Financeiro do Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Designar o funcionário Oriani Azevedo da Rosa para exercer a função gratificada de Gestor Financeiro do Setor de Patrimônio, fazendo jus ao adicional de gratificação de função de gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto

CRMV/RS nº 2405

Presidente - Junta Governativa Interina

Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva

CRMV/R\$ nº 3108

Secretária Geral – Junta Governativa Interina